

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 02/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO EM SITUAÇÃO
EMERGENCIAL

*Aditivo 01 ao Contrato Administrativo por Prazo Determinado, em situação emergencial que celebram entre si o Município de São João do Polêsine e **MARIEL REDIN**, com base em permissivo Constitucional (art.37, IX,CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal 790/2016.*

Pelo presente instrumento, o Município de São João do Polêsine, representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Matione Sonogo**, a seguir denominado contratante e **Mariel Redin**, brasileira, solteira, portadora do CPF Nº 007.695.600-83, RG Nº 4087727279, PIS/PASEP nº 190.29328 61 7, residente e domiciliada na Rua José Barichello, 350 em Nova Palma, RS, doravante identificada simplesmente por contratada, resolvem aditar o contrato administrativo emergencial 02/2016, com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado, conforme com a Lei Municipal nº 608/2010, por até 06 (seis) meses, a contar de 05 de janeiro de 2017, o contrato administrativo emergencial nº 02/2016, cujo objeto é a contratação da Sra. Mariel Redin para a função de Servente, conforme art. 1.º da Lei Municipal nº 790/2016.

E, por estarem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, aos quatro dias do mês de janeiro de 2017.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Mariel Redin
Contratado

Testemunhas:
